



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO ADITIVO
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
COM RENÚNCIA AO REAJUSTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 149/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A
UNIDADE TERAPÊUTICA HEXAGONO
LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL,
NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Florisvaldo Moro**, Coronel PM, RG 52.814, Id Funcional 20208065, designado através da Resolução SESEG nº 1.229 de 13 de setembro de 2018, e a UNIDADE TERAPÊUTICA HEXAGONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.816/0001-20, situado na Rua Guaporanga, 85, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Letícia Gomes Veiga**, cédula de identidade nº 06.155.968-8 (DETRAN/RJ), CPF nº 808.872.797-91, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 149/2016**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016** e no **edital de credenciamento nº 13/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 149/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, com fundamento com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho: 2018NE 08874

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 179044-7, Agência 0087, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 01 de dezembro de 2018 à 30 de novembro de 2019, cujos efeitos vigorariam até 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

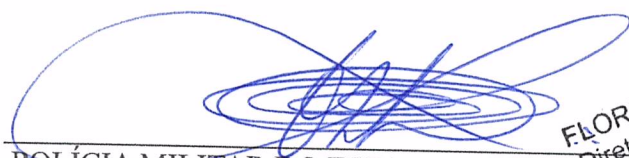
CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do termo aditivo, na forma e no prazo determinado por este.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

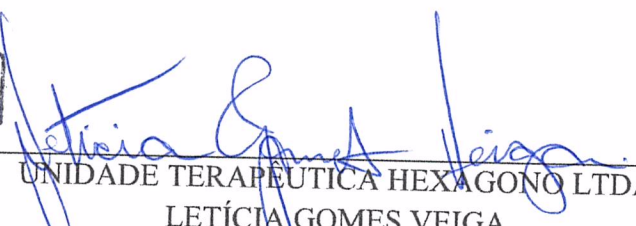
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2018.


FLORISVALDO MORO
 Diretor Geral de Saúde
 Ordenador de Despesa Secundário
 RG 52.814 - ID FUNCIONAL 20208065
 Resolução Seseg Nº 1.229
 DOERJ Nº 171 de 17.09.2018

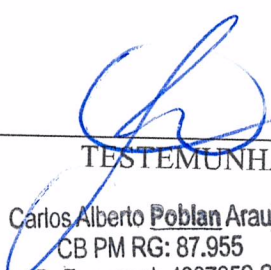
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FLORISVALDO MORO – CEL PM RG: 52.814 - ID: 20208065
 RG 52.814 - ID FUNCIONAL 20208065
 ORDENADOR DE DESPESAS

01.318.816/0001-20
 UNIDADE TERAPÊUTICA
 HEXÁGONO LTDA.
 Rua Guaporanga, 85
 JACAREPAGUÁ - CEP 21.320-180
 RIO DE JANEIRO - RJ


 UNIDADE TERAPÊUTICA HEXAGONO LTDA
LETÍCIA GOMES VEIGA
 RG 06.155.968-8 (DETRAN/RJ) - CPF 808.872.797-91

Dr.^a Leticia Gornes Veiga
 Diretora Técnica
 UTH
 CRF^a 1^a 8313-J
 CPF: 808.872.797-91


 TESTEMUNHA
 CARLOS ROBERTO DE AMCRIM
 SUBTEN PM RG 46.774
 ID. FUNC. 2418095-5


 TESTEMUNHA
 Carlos Alberto Poblán Araujo
 CB PM RG: 87.955
 ID. Funcional: 4387859-8

Secretaria de Estado de Obras e Habitação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 0042018/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado de Obras, torna público e a disposição dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 0042018/SEOBRAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada à Rua do Passieiro, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10 às 16 horas.

Em, 21 de novembro de 2018

Superintendente de Licitações e Contratos

Id: 2146751

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0112018/SEOBRAS

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e execução de obra de Recuperação de Galeria de Drenagem, no bairro São Miguel, no município de Bom Jardim/RJ.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/12/2018.

HORÁRIO: 11:00 horas.

LOCAL: Rua do Passieiro, nº 56, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR ESTIMADO: R\$ 651.862,20.

PRAZO: 90 dias.

VISITA TÉCNICA: Agendamento pelo telefone no (21) 2517-4900, Ramal 4679.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seoobras/principal>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na Rua do Passieiro, nº 56, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone no (021) 2517-4900, Ramal 4679.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0122018/SEOBRAS

OBJETO: Contratação de projeto executivo para obras de contenção de encostas e drenagem na localidade Cakeme II, Município de Teresópolis - RJ.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/12/2018.

HORÁRIO: 12:00 horas.

LOCAL: Rua do Passieiro, nº 56, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro.

TIPO: Menor Preço Unitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.143,13.

PRAZO: 120 dias.

VISITA TÉCNICA: Agendamento pelo telefone no (21) 2517-4900, Ramal 4679.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seoobras/principal>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na Rua do Passieiro, nº 56, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone no (021) 2517-4900, Ramal 4679.

2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PCERJ/SESEG, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro - RJ, telefones 2332-9827 e 2332-9921 (fax), torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0022/2018, Processo nº E-09/049224/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, realizado no dia 12 de novembro de 2018, às 13:01 horas, que teve por objeto a contratação de prestação de serviço de assistência funeral completo aos Policiais Civis ativos e inativos, no valor total estimado de R\$ 456.460,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos). O Proponente ADJUDICOU e o lme Sr. Chefe da Polícia Civil, em despacho datado de 19/11/2018, HOMOLOGOU o feito à empresa KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME, por ter oferecido o menor preço, perfazendo o total geral de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

Id: 2146616

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL DE 6ª CLASSE - 2013

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia Dr. RIVALDO BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, EXCLUI do certame, o candidato FABIO FRAGA AVINTE, Inscrição nº 091220-00, conforme Processo nº E-09/190100.968/2016, de 13/11/2018.

Id: 2146725

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 251/2018-FUSPOM. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SÓFIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 29.366.523/0001-38. **OBJETO:** Prestação de serviços de REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA HEMOTE PLUS (HCPM). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 22.11.2018 a 21.11.2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094613/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018-PMERJ.

Id: 2146655

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2016. **PARTES:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.439.697/0001-16. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2016, com o valor total aditivado de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2016. **PARTES:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.951.688/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2016, com o valor total aditivado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/1066135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2016.

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - SVS

PROCESSO SELETIVO INTERNO

RESULTADO PRELIMINAR

VAGAS SUVISA - NÍVEL ELEMENTAR

| ID Funcional | Nome | Data de Lotação | Data de Nascimento | Resultado Preliminar |
|--------------|---------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|
| 31532659 | MARIA IRADINA F DO CARMO SOARES | 26/01/2009 | 17/12/1953 | CLASSIFICADO |
| 31530869 | ALOIZIO OLIVEIRA DE SOUSA | 26/01/2009 | 30/05/1955 | CLASSIFICADO |
| 31482368 | ROSANGELA MARINHO DA SILVA | 26/01/2009 | 20/11/1964 | CLASSIFICADO |
| 31533574 | KATIA CRISTINA C PITTA PEREIRA | 09/07/2009 | 18/12/1963 | CLASSIFICADO |
| 31535372 | TERESA DE JESUS SANTOS | 16/06/2010 | 11/12/1965 | CLASSIFICADO |
| 31555152 | KATIA CEZARIO VICENTE | 25/08/2010 | 15/01/1963 | CLASSIFICADO |

VAGAS SUVISA - NÍVEL FUNDAMENTAL

| ID Funcional | Nome | Data de Lotação | Data de Nascimento | Resultado Preliminar |
|--------------|------------------------------|-----------------|--------------------|---|
| 31556485 | JORGE LUIZ DA SILVA DE SOUZA | 03/08/2018 | 21/03/1965 | CLASSIFICADO |
| 31745598 | LUCIO AZEREDO PASSOS | 20/09/2018 | 02/04/1953 | NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014 |

VAGAS SUVISA - NÍVEL MÉDIO

| ID Funcional | Nome | Data de Lotação | Data de Nascimento | Resultado Preliminar |
|--------------|---|-----------------|--------------------|---|
| 31221246 | ANA MARIA DA CONCEICAO ALVES | 26/01/2009 | 26/07/1957 | CLASSIFICADO |
| 5637074 | CAROLINA FERNANDES CUCINELLO THOMAZ MORIN | 08/08/2012 | 06/09/1982 | CLASSIFICADO |
| 30095050 | LUCIA MARGARETH CARNEIRO | 11/04/2016 | 06/07/1969 | CLASSIFICADO |
| 41817281 | MARCO ANTONIO D D DE CARVALHO | 05/01/2018 | 26/04/1957 | NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014 |
| 30082030 | ISIS ESTEVAM DE SOUZA | 09/03/2018 | 15/12/1966 | NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014 |

VALOR: R\$ 9.113.192,20 (nove milhões, cento e treze mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/008/100233/2018.

Id: 2146766

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de nº 008/1200/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da PCERJ/SESEG e a empresa KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA ME. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de assistência funeral completo aos policiais civis ativos e inativos. **VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2018, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento. D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2018. **FISCAIS DO CONTRATO:** Mara Lúcia Balanco dos Santos, Matrícula 888.666-5; Daniel dos Santos Bastos, Matrícula 959.065-4; e Eric da Silva Costa, Matrícula 889.321-6. **GESTOR DO CONTRATO:** Edson Manns, ID 2.982.782-5. **FUNDAMENTO LEGAL:** PE 032/2018. **PROCESSO Nº** E-09/49224/2018.

Id: 2146723

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2018 - (PMERJ).

TIPO: Menor Preço Unitário por Item

OBJETO: aquisição de medicamentos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 075/18).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 07/12/2018, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 903.665,35 (novecentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/106/298/2017.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2146602

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2018 - PMERJ (destinado à microempresa, em conformidade com a Lei Federal nº 123/2016).

OBJETO: Aquisição de Insumos de Nutrição Parenteral para suprir as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 074/18).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 10/12/2018, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 79.661,40 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/106/014/2018.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2146313

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/RJ torna pública a relação preliminar de classificação do processo seletivo interno para o recebimento de gratificação de produtividade instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014 e Decreto nº 46.398, de 17 de agosto de 2016, e regulamentada pela Resolução SES nº 976, de 09 de julho de 2014 e Resolução SES nº 1295, de 17 de novembro de 2015.

O servidor que, após publicação da lista preliminar de classificados, desejar interpor recurso, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação da lista, o qual deverá apresentar conteúdo claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito.

O Formulário para Recurso deverá ser retirado na Central de Atendimento/SRH/SES, localizada na Rua México, 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

O Formulário para Recurso, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Protocolo da SES/RJ, situado na Rua México, 128 - Térreo, Centro, RJ, respeitado o prazo estabelecido.

Caso o servidor inscrito desista de participar deste processo seletivo, este deverá se manifestar até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista preliminar de classificação, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação da lista.

O Formulário de Desistência deverá ser retirado também na Central de Atendimento/SRH/SES.

O Formulário de Desistência, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Protocolo da SES/RJ, situado na Rua México, 128 - Térreo, Centro, RJ.

Após o julgamento do recurso interposto e após o recebimento da manifestação de desistência, a lista de classificação poderá sofrer modificações.